

**Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Mestrado Profissional
Campus de Cascavel**

EDITAL 009/2017-PPGA

Resultado final da seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, designada pela Portaria 3547/2016-GRE e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução 126/2013-COU – que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o regulamento do programa;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do programa;

Considerando o Edital 004/2017 de Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2017 do programa,

Torna público:

Art. 1º O resultado da seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós- Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional, para o 1º semestre de 2017, conforme **Anexo I** deste edital.

Art 2º Os candidatos deverão requerer matrícula na disciplina para a qual foram selecionados.

Art 3º A matrícula dos selecionados será realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada na sala 12 no 1º piso do prédio de salas de aula.

Art. 4º No ato da matrícula o candidato selecionado deve apresentar RG e CPF original, e entregar **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- b) histórico escolar da Graduação;



- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) certificado de reservista(masculino) e
- h) uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

Art 5º O início do semestre letivo será no dia 17 de abril de 2017.

Publique-se.

Cascavel/PR, 10 de abril de 2017.

Profª Dra Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGA) - Mestrado Profissional

Anexo I do Edital nº 009/2017 - PPGA

Disciplina	Professor(a)	Horário de Aulas	Dia das aulas	Candidatos selecionados
Gerenciamento de Risco	Dr. Edison Luiz Leismann	18:30 as 22:50	04/05 11/05 18/05 01/06 22/06 06/07	Fernanda Bortoluzzi Lorenzetti Guilherme Rafael Cancelier
Gestão de Ativos Intangíveis	Dra. Delci Grapegia Dal Vesco	18:30 as 22:50	19/04 03/05 10/05 24/05 07/06 21/06	Francielle Carla Trento Leandro Fidelles dos Santos

Preenny